

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS – SÃO JOÃO DEL REI**

Rua Américo Davim Filho, S/N – Vila São Paulo – 36.301-358 – São João del Rei – MG
Telefax: (32) 3379-4500

PORTARIA Nº 10/2014 , 06 de fevereiro de 2014

Processo: 23223.000052/2014-71

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** - ao servidor abaixo especificado, nos termos do artigo 230 da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05 de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30/12/09.

Servidor: NICOLLE FERNANDES ESTEVES

Cargo/Emprego: ADMINISTRADORA

Matrícula: 2064839

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Câmpus São João del-Rei

Início da Concessão: Janeiro/2014


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral